

# SEMINÁRIO DE RECEPÇÃO DE DOCENTES DA ESCOLA DE ENGENHARIA

Destinado aos Professores e Professoras  
Contratados(as) entre 2018 e 2023

# Seminário de Recepção de Docentes da Escola de Engenharia

## Programação:

- Abertura e boas vindas
- Apresentação da Escola de Engenharia
- Apresentação da estrutura organizacional da UFMG e da Escola de Engenharia
- Coffee brak
- Apresentação das múltiplas possibilidades para a carreira docente
- Interação, discussões e encerramento

A história da  
**Escola de Engenharia (1911)**  
se confunde com a história de  
**Belo Horizonte (1897)**

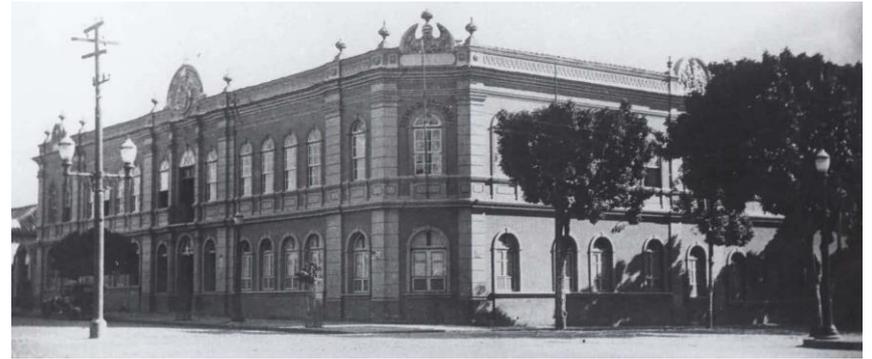


Foto: acervo da Associação dos Ex-Alunos



Foto: Foca Lisboa

### Em 21 de maio de 1911 foi fundada a Escola Livre de Engenharia

Ata da Fundação da Escola Livre de Engenharia de Belo Horizonte, aos 21 de maio de 1911, centenário do grande brasileiro Christiano Ottoni”

Domingo, 21 de maio de 1911, às 19h30min, no salão Nobre da “Sociedade Mineira de Agricultura” no edifício da Avenida Afonso Pena, esquina da rua Tupis, reuniram-se para tratar da fundação de uma Escola Livre de Engenharia, em Belo Horizonte, os seguintes senhores: Drs. José Gonçalves de Sousa, Prado Lopes, Joaquim Francisco de Paula, Pedro Rache, Fidelis Reis, Benjamim Jacob, Benjamim Brandão, Agostinho Porto, Arthur Guimarães, Cipriano de Carvalho, Carlos Prates e Lourenço Baeta Neves, fazendo-se representar os Srs. Joaquim Proença e Alvaro da Silveira, respectivamente pelo Srs. Prado Lopes e Joaquim Francisco de Paula. O Sr. Dr. Sigaud foi representado pelo Sr. Fidelis Reis que declarou também representar o Dr. F. Magalhães.

Aclamado presidente da reunião o Exmº Sr. Dr. José Gonçalves de Sousa, Secretário da Agricultura do Estado de Minas Gerais, S. Exa. convidou para seus secretários os Engenheiros Arthur Guimarães e Lourenço Baeta Neves, dando como aberta a sessão para os fins que a motivam. Convidado para expor esses fins, tomou a palavra o Sr. Dr. Pedro Rache, que tratou do assunto, mostrando que a idéia da fundação de uma Escola de Engenharia em Belo Horizonte partira, havia tempo, de um grupo de Engenheiros residentes nesta capital, os quais, encontrando decidido apoio de todos os interessados no progresso de Minas Gerais para a realização do seu plano, e notadamente do Sr. Dr. José Gonçalves de Sousa, que espontaneamente se associou à idéia, só esperavam ocasião oportuna para pô-la em prática, na fundação da Escola Livre de Engenharia. Com os seus companheiros achava que havia chegado a oportunidade esperada e, assim propunha, em nome deles, que se fundasse a Escola.

Durante a exposição do Sr. Dr. Pedro Rache, houve animada troca de idéias entre os presentes que, em apartes, fizeram ponderação sobre a questão que se tratava. Em seguida, o Sr. Presidente fez diversas considerações a propósito do mesmo assunto, relembrando as vivas simpatias com que fora recebida a notícia divulgada pela imprensa sobre a idéia da fundação da escola, e citou dentre outros fatos, o telegrama de aplausos que o Sr. Vice-presidente da República que havia sido passado aos iniciadores de tão útil movimento pela difusão da educação profissional no Brasil, dotando-se Minas de mais um estabelecimento de ensino superior.

Disse que considerava a iniciativa particular no terreno da instrução digna de todos os aplausos e que, apesar de já existir, em Minas, uma Escola Oficial que fazia honra ao Brasil, como a Escola de Minas de Ouro Preto, o governo não devia ser indiferente a essa iniciativa da fundação da Escola Livre de Engenharia, dando-lhe o auxílio possível sem prejuízo das instituições oficiais. S.Exa. formulou depois as questões seguintes:

- 1ª - Se era ou não oportuno fundar-se em Belo Horizonte uma Escola de Engenharia;
- 2ª - Quais deveriam ser, no caso afirmativo, os meios práticos de levar a diante o estabelecimento da escola.

Pondo em discussão a primeira parte, houve observações de quase todos os presentes, otimistas umas, pessimistas outras, concluindo-se pela oportunidade da fundação da Escola, que foi posta em votação nominal e unanimamente aprovada, sendo de notar-se a feliz coincidência da Escola Livre de Engenharia ser, assim, fundada no dia do centenário de Christiano Ottoni; o inolvidável mineiro que mais elevou a engenharia no Brasil. Passando-se à segunda parte das questões propostas, houve várias observações e foi lembrado o auxílio já votado pelo Conselho Deliberativo da Capital para uma Escola que se fundasse sob o plano que se tinha em vista e já mais ou menos esboçado pelos promotores da nova Escola.

O Sr. Presidente nomeou duas comissões, uma para estudar as bases definitivas da fundação da escola, revendo os estudos e regulamentos já organizados, e outra para tratar dos meios práticos e materiais para a realização do plano. Para a primeira comissão foram nomeados os Srs. Drs. Arthur Guimarães, Fidelis Reis e Pedro Rache e, para a segunda, os Srs. Drs. Benjamim Brandão, Benjamim Jacob, Joaquim Francisco de Paula, Antônio do Prado Lopes, e Cipriano de Carvalho. Não havendo mais nada se tratar, o Sr. presidente levantou a sessão, depois marcada outra para Domingo seguinte, no mesmo salão e à hora que fosse previamente anunciada, e de tudo mandou fosse lavrada a presente ata, assinada por S.Exa. e por todos os presentes à reunião de Fundação da Escola Livre de Engenharia, escrita por mim, Secretário Provisório, que a subscrevo”.

Escola Politécnica  
do Rio de Janeiro  
(1810)

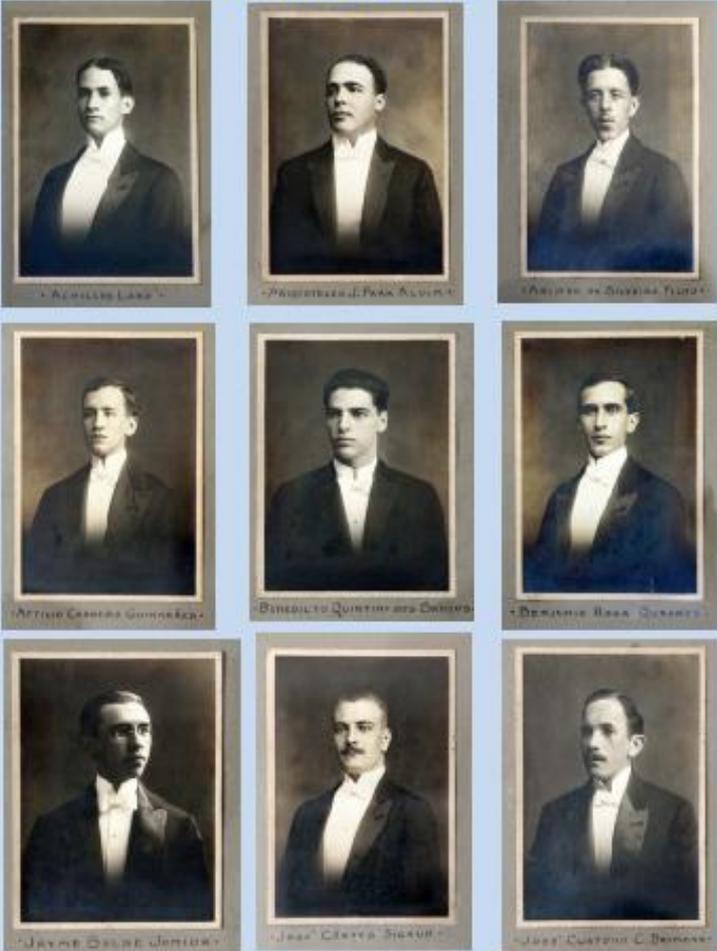
Escola de Minas de  
Ouro Preto  
(1876)

Escola Livre de  
Engenharia de Belo  
Horizonte  
(1911)

# Fundadores da Escola



### Primeiros Engenheiros Turma de 1916



Centenário da Primeira Colação de Grau  
29 de março de 1917 / 29 de março de 2017

*Achilles Lobo*

*Aristóteles Juvenal de Faria Alvim*

*Arlindo da Silveira Filho*

*Attilio Carneiro Guimarães*

*Benedicto Quintino dos Santos*

*Benjamin Rosa Quadros*

*Jayme Salse Junior*

*José Côrtes Sigaud*

*José Custódio de Carvalho Drummond*

### Primeira sede da Escola de Engenharia (atual Centro Cultural da UFMG)



Em 1927 , nasce a  
Universidade de Minas  
Gerais (UMG),  
fruto da reunião das  
Faculdades de Direito,  
Medicina,  
Odontologia e Farmácia  
e da **Escola livre de  
Engenharia**. Em 1949 a  
UMG é federalizada e em  
1965 passa a se chamar  
UFMG



Solenidade de posse do primeiro Reitor, Francisco Mendes Pimentel.

Em 1959, foi inaugurado o Edifício Arthur Guimaraes, que posteriormente compôs o complexo da Escola de Engenharia com a construção do Edifício Álvaro da Silveira



Edifício Arthur Guimarães

Em 1959, foi inaugurado o Edifício Arthur Guimaraes, que posteriormente compôs o complexo da Escola de Engenharia com a construção do Edifício Álvaro da Silveira



Edifício Álvaro da Silveira

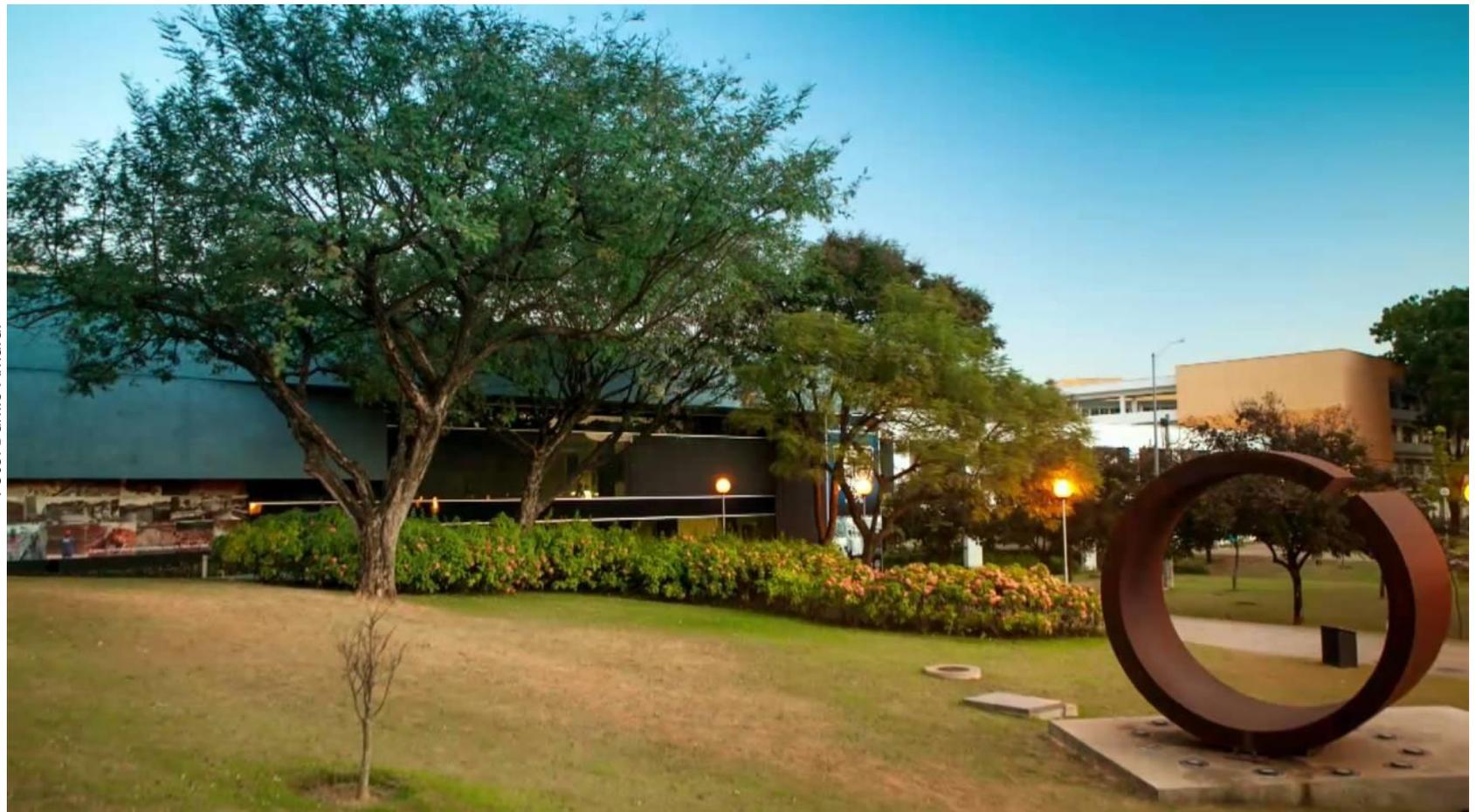
# A Escola de Engenharia Transferência para o Campus



O Projeto Campus 2000 estabeleceu a construção, ampliação e reforma de sete unidades da UFMG, entre elas estava a edificação do complexo de prédios da Escola de Engenharia no campus Pampulha

# *A Escola de Engenharia* Transferência para o Campus

Em 2010 ocorre a transferência da Escola de Engenharia para o Campus Pampulha da UFMG



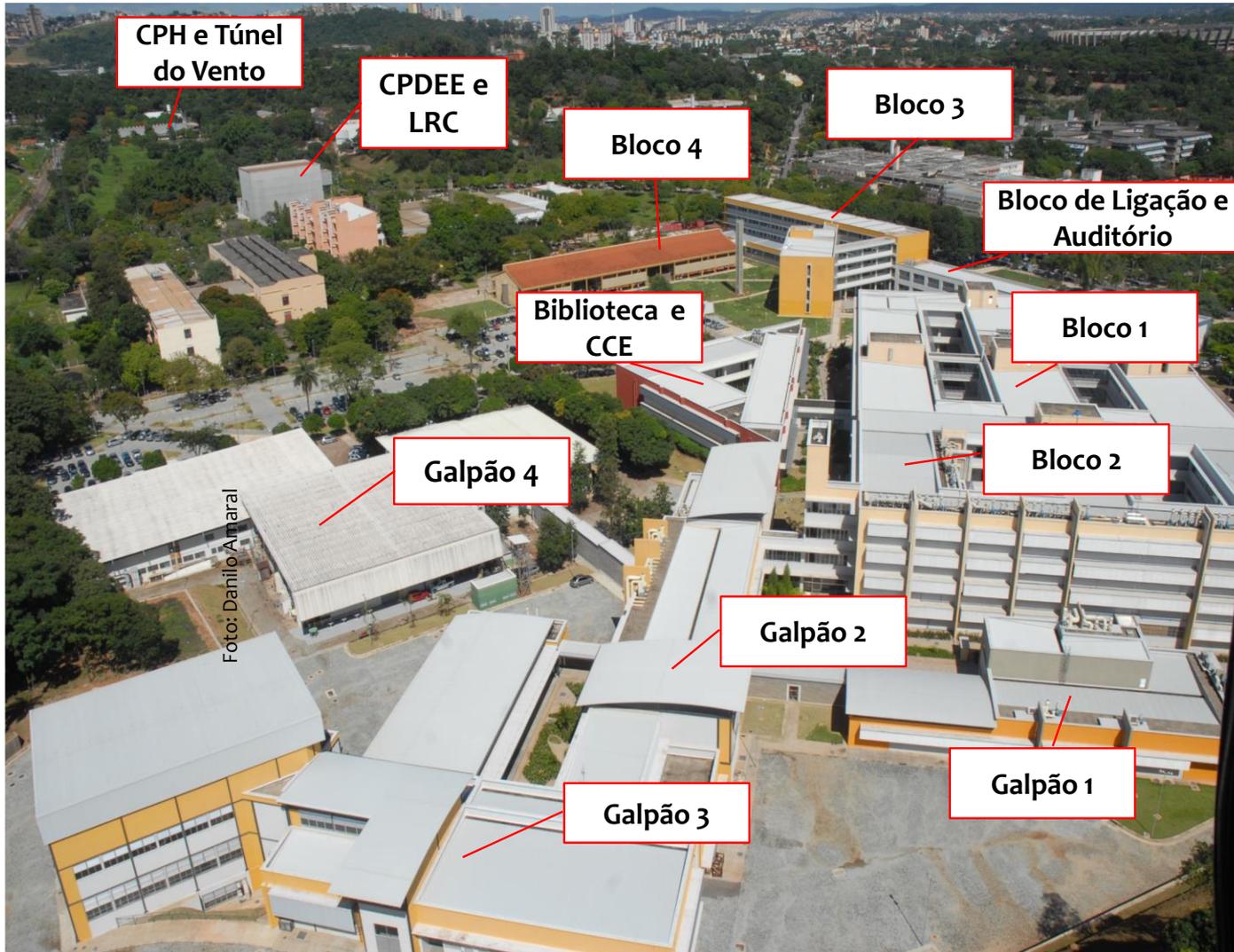
# A Escola de Engenharia Transferência para o Campus

Atuais instalações da Escola de Engenharia  
65.000 m<sup>2</sup> de área construída no Campus Pampulha e 3 unidades



Foto: Foca Lisboa

# A Escola de Engenharia Transferência para o Campus



Atuais  
instalações  
da Escola de  
Engenharia  
65.000 m<sup>2</sup>  
de área  
construída  
no Campus  
Pampulha e  
3 unidades  
externas

# A Escola de Engenharia Transferência para o Campus

Atuais instalações da Escola de engenharia  
65.000 m<sup>2</sup> de área construída no Campus Pampulha e 3 unidades externas



Instalações Fazenda Modelo (em Pedro Leopoldo)

Hangar (em Conselheiro Lafaiete)

Centro da Memória (Cento de BH)

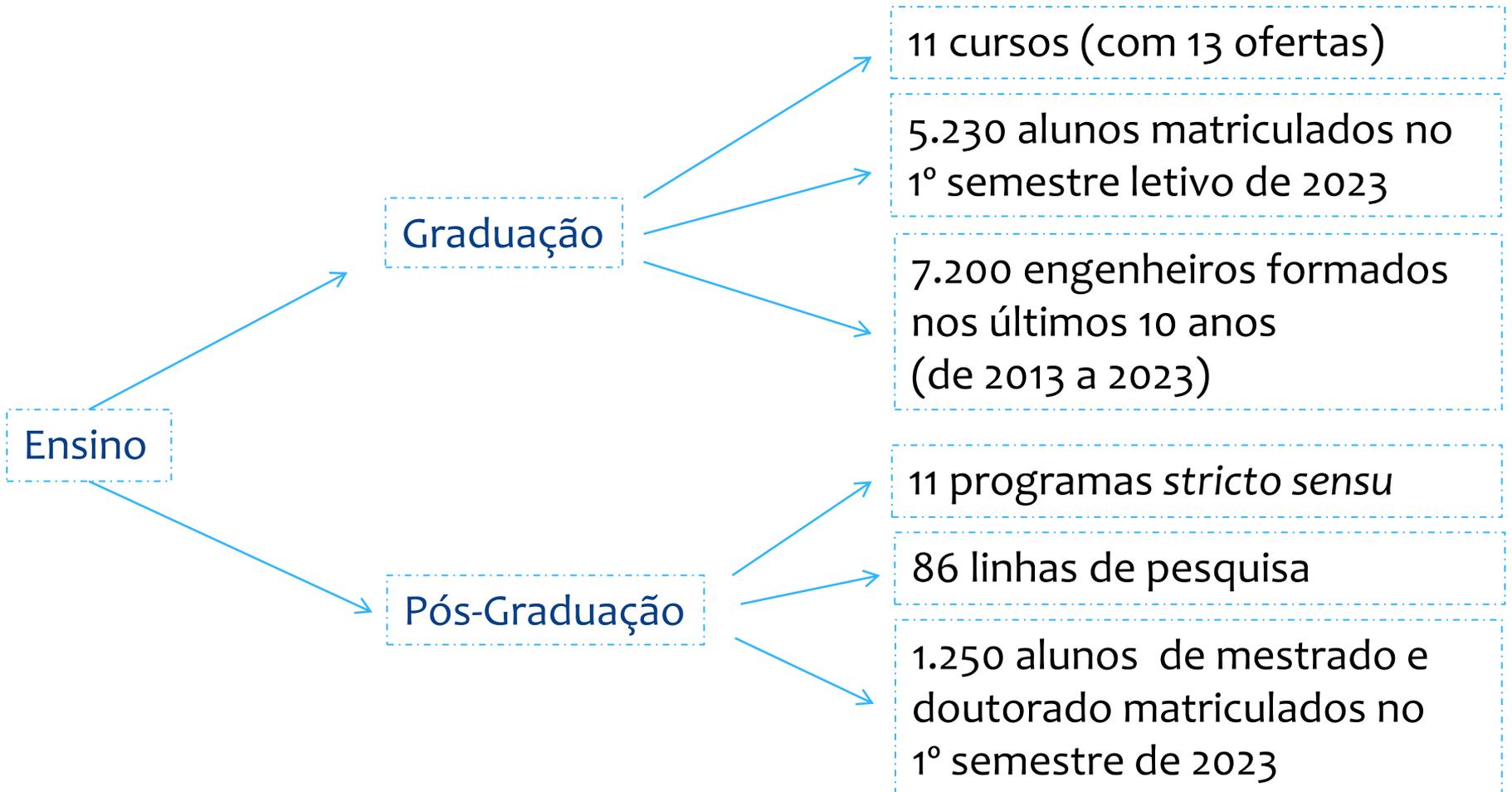
# A Escola de Engenharia

## Informações Gerais

Docentes: 300

Técnico-Administrativos: 143

Departamentos: 13



Cursos de  
Graduação



505 vagas por  
semestre

Cursos	Vagas	Turno
Engenharia Aeroespacial	25 vagas por semestre	Diurno
Engenharia Ambiental	25 vagas por semestre	Diurno
Engenharia de Sistemas	25 vagas por semestre	Noturno
Engenharia Metalúrgica	30 vagas por semestre	Diurno
Engenharia de Minas	30 vagas por semestre	Diurno
Engenharia Química	30 vagas por semestre	Diurno

Cursos de  
Graduação



505 vagas por  
semestre

Cursos	Vagas	Turno
Engenharia de Controle e Automação	40 vagas por semestre	Diurno
	25 vagas por semestre	Noturno
Engenharia de Produção	45 vagas por semestre	Diurno
Engenharia Elétrica	50 vagas por semestre	Diurno
Engenharia Mecânica	40 vagas por semestre	Diurno
	40 vagas por semestre	Noturno
Engenharia Civil	100 vagas por semestre	Diurno

## Programas de Pós-Graduação

CIÊNCIAS E TÉCNICAS  
NUCLEARES

Mestrado e  
Doutorado

Avaliação CAPES:  
Conceito 5

ENGENHARIA  
ELÉTRICA

Mestrado e  
Doutorado

Avaliação CAPES:  
Conceito 6

ENGENHARIA  
DE ESTRUTURAS

Mestrado e  
Doutorado

Avaliação CAPES:  
Conceito 5

ENGENHARIA  
DE PRODUÇÃO

Mestrado e  
Doutorado

Avaliação CAPES:  
Conceito 4

## Programas de Pós-Graduação

ENGENHARIA  
MECÂNICA

Mestrado e  
Doutorado

Avaliação CAPES:  
Conceito 5

ENGENHARIA  
METALÚRGICA,  
MATERIAIS E  
DE MINAS

Mestrado e  
Doutorado

Avaliação CAPES:  
Conceito 6

ENGENHARIA  
QUÍMICA

Mestrado

Avaliação CAPES:  
Conceito 4

SANEAMENTO,  
MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

Mestrado e  
Doutorado

Avaliação CAPES:  
Conceito 7

## Programas de Pós-Graduação

CONSTRUÇÃO CIVIL

Mestrado

Avaliação CAPES:

Conceito 4

GEOTECNIA E  
TRANSPORTES

Mestrado

Avaliação CAPES:

Conceito 3

ENGENHARIA  
METALÚRGICA,  
MATERIAIS E  
DE MINAS

Mestrado

Profissional

Avaliação CAPES:

Conceito 3

## Departamentos da Escola de Engenharia

### Engenharia Elétrica

- ✓ 30 laboratórios
- ✓ 42 Docentes
- ✓ 7 Servidores Técnico-Administrativos

### Engenharia Eletrônica

- ✓ 23 laboratórios
- ✓ 42 Docentes
- ✓ 5 Servidores Técnico-Administrativos

### Engenharia de Estruturas

- ✓ 11 laboratórios
- ✓ 27 Docentes
- ✓ 6 Servidores Técnico-Administrativos

## Departamentos da Escola de Engenharia

### Engenharia Hidráulica e Recursos Hídricos

- ✓ 13 laboratórios
- ✓ 16 Docentes
- ✓ 7 Servidores Técnico-Administrativos

### Engenharia Materiais e Construção

- ✓ 5 laboratórios
- ✓ 20 Docentes
- ✓ 5 Servidores Técnico-Administrativos

### Engenharia Mecânica

- ✓ 30 laboratórios
- ✓ 44 Docentes
- ✓ 10 Servidores Técnico-Administrativos

## Departamentos da Escola de Engenharia

### Engenharia Metalúrgica e de Materiais

- ✓ 41 laboratórios
- ✓ 18 Docentes
- ✓ 7 Servidores Técnico-Administrativos

### Engenharia de Minas

- ✓ 13 laboratórios
- ✓ 15 Docentes
- ✓ 7 Servidores Técnico-Administrativos

### Engenharia Nuclear

- ✓ 11 laboratórios
- ✓ 8 Docentes
- ✓ 1 Servidores Técnico-Administrativo

### Departamentos da Escola de Engenharia

#### Engenharia de Produção

- ✓ 8 laboratórios
- ✓ 17 Docentes
- ✓ 1 Servidores Técnico-Administrativos

#### Engenharia Química

- ✓ 10 laboratórios
- ✓ 18 Docentes
- ✓ 3 Servidores Técnico-Administrativos

#### Engenharia Sanitária e Ambiental

- ✓ 10 laboratórios
- ✓ 18 Docentes
- ✓ 5 Servidores Técnico-Administrativos

## Departamentos da Escola de Engenharia

### Engenharia de Transportes e Geotecnia

- ✓ 2 laboratórios
- ✓ 12 Docentes
- ✓ 2 Servidores Técnico-Administrativos

### Assessoria de Recursos Humanos

- Avaliar processos de remoção de funcionários;
- Analisar a viabilidade das demandas de treinamento recebidas;
- Regular conflitos interpessoais relacionados ao trabalho na Escola de Engenharia;
- Oferecer suporte às chefias nos processos de gestão de RH;
- Outras atividades de igual natureza e complexidade.

### Assessoria Acadêmica

- Assessoramento aos Conselhos de Graduação e de Pós-Graduação;
- Proporcionar apoio: na concepção e organização de projetos acadêmicos institucionais; na internacionalização dos cursos; a projetos de reformas curriculares; no levantamento e atualização de indicadores acadêmicos e a outras atividades acadêmicas;
- Outras atividades de igual natureza e complexidade.

### Núcleo de Apoio Pedagógico

- Criar mecanismos de permanência, equidade e melhoria de desempenho para estudantes com histórico de baixo rendimento acadêmico mediante acompanhamento e orientação.
- Acompanhar individualmente ou em grupo os estudantes com altos índices de reprovações e trancamentos e com baixas NSG;
- Analisar os fatores que têm interferido no baixo rendimento dos estudantes e nas suas relações escolares;
- Orientar os estudantes em relação ao planejamento de sua vida acadêmica instrumentalizando-os para o autogerenciamento de seus estudos;
- Assessorar os colegiados enviando relatórios dos estudantes com suas demandas individuais ou coletivas, quando for o caso;
- Orientar os estudantes com fragilidade socioeconômica a respeito de bolsas e auxílios institucionais.

### Biblioteca

- Garantir o bom funcionamento do setor, por meio do planejamento, aquisição bibliográfica e implantação dos serviços;
- Administrar os recursos originários da arrecadação de multas;
- Gerenciar o processo de inventário bibliográfico;
- Coordenar os seminários internos da Biblioteca para definição do plano de trabalho;
- Outras atividades de igual nível de complexidade.

### CENEX / CONSELHO DE PROJETOS

- Gerenciar os projetos envolvendo atividades acadêmicas remuneradas;
- Gerenciar as atividades de extensão realizadas na Unidade;
- Apoiar a Semana do Conhecimento nas etapas relacionadas às atividades de extensão;
- Emitir certificados de projetos e cursos de extensão registrados no CENEX;
- Outras atividades de igual nível de complexidade.

### Centro de Cálculo Eletrônico - CCE

- Atender alunos, docentes e público externo nas aulas e atividades que demandam recursos especiais de informática;
- Planejar as aquisições de material de informática e softwares para o setor;
- Coordenar as atividades dos bolsistas do programa de monitoria de graduação do setor, incluindo a participação na Semana de Graduação;
- Outras atividades de igual nível de complexidade.

### Núcleos de Assessoramento à Pesquisa (NAPq)

- Gerenciar os editais da PRPq na Escola e orientar os professores e alunos contemplados;
- Encaminhar o processo de indicação, substituição ou cancelamento das bolsas de alunos de iniciação científica;
- Atender alunos bolsistas e professores pesquisadores;
- Organizar a semana de Iniciação Científica e emitir certificados do evento;
- Outras atividades de igual nível de complexidade.

### Seção de Almoxarifado

- Planejar a aquisição dos materiais do almoxarifado;
- Fornecer material requisitado quando de sua disponibilidade no almoxarifado e monitorar o nível de estoque;
- Outras atividades de igual nível de complexidade.

### Seção de Manutenção e Apoio Logístico

- Estabelecer a comunicação, o envio e o acompanhamento de solicitações de serviços em geral;
- Atender o público interno na solicitação de serviços emergenciais;
- Responsável pela alocação das salas de aula para os cursos de graduação;
- Responsável pela coordenação dos serviços de limpeza, transporte, portaria e vigilância nas instalações da Escola;
- Gerência das salas de aula, auditórios e salas de seminários da Escola.

### Seção de Compras

- Atender o público interno e externo;
- Auxiliar a comunidade da Escola com informações relacionadas aos processos de compra, os quais são realizados de forma centralizada na UFMG pela Pró-Reitoria de Administração;
- Apoiar a Pró-Reitoria de Administração na seleção dos fornecedores de materiais e serviços para a Escola;
- Apoiar a Pró-Reitoria de Administração na execução de processos licitatórios, bem como na elaboração dos editais de licitação;
- Apoiar os Setores da Escola na elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC);
- Cadastrar materiais que não estão disponíveis no sistema de compras;
- Outras atividades de igual nível de complexidade.

### Seção de Contabilidade

- Atender o público interno e externo;
- Garantir o bom andamento dos serviços bancários e o fluxo da documentação financeira;
- Elaborar relatórios para os departamentos e a direção da Escola de Engenharia em atendimento a demandas específicas;
- Elaborar empenhos no SIASG;
- Efetuar pagamentos diversos e garantir o recolhimento dos tributos federais e municipais;
- Realizar as obrigações acessórias de acordo com a legislação tributária;
- Realizar o pagamento das diárias e passagens adquiridas por meio do SCDP;
- Outras atividades de igual nível de complexidade.

### Seção de Patrimônio

- Estabelecer a comunicação e o envio de documentos para as partes envolvidas nos processos de tombamento, baixa e movimentação de bens;
- Atender o público interno e externo à Escola;
- Auxiliar no recebimento, conferência e liberação de material permanente;
- Providenciar a identificação de materiais permanentes;
- Outras atividades de igual nível de complexidade.

### Seção de Pessoal

- Análise e encaminhamento de processos da área de pessoal;
- Encaminhamento dos processos de pessoal à Diretoria para assinatura;
- Estabelecer a comunicação e envio de documentos para as partes envolvidas nos processos da área de pessoal;
- Atender o público interno e externo;
- Outras atividades de igual nível de complexidade.

### Seção de Tecnologia da Informação

- Assegurar o funcionamento dos sistemas informatizados, da rede de internet e da rede sem fio da Escola;
- Configurar equipamentos e manter o Sistema de Controle de IPs atualizado;
- Manutenção do sistema de câmeras de segurança (CFTV);
- Planejamento da aquisição de materiais de informática e de TI da Escola.

### Secretarias Geral e da Diretoria

- Secretariar reuniões da Congregação e outras reuniões demandadas pela Diretoria;
- Assessorar o trabalho de Comissões, conforme delegação da Diretoria;
- Redigir portarias e editais solicitados, conforme legislação vigente;
- Organizar a abertura de editais de concursos de vagas efetivas para a carreira de magistério, receber as inscrições e convocar os candidatos e as bancas examinadoras;
- Organizar as cerimônias de colação de grau das turmas de Engenharia;
- Controle das agendas do Diretor e do Vice-Diretor.

### Seção de Ensino

- Responsável pelos registros ao longo da vida acadêmica dos alunos de graduação;
- Emissões de históricos escolares e de declarações e arquivamento de documentos dos alunos;
- Lançamento no sistema acadêmico da UFMG de trancamentos de matrículas, de aproveitamento de estudos, de notas e correções, entre outros procedimentos.

### Central de Oportunidades

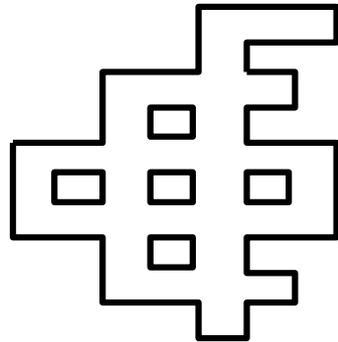
- Captação, análise e divulgação de vagas de estágio e de *trainees* para alunos dos cursos de Engenharia, além de vagas de emprego para os seus ex-alunos;
- Análise, processamento e tramitação de toda a documentação de estágio dos alunos da Escola;
- Divulgação aos alunos de bolsas de graduação, como monitorias, iniciação científica e projetos de extensão.

### Central de Atendimento do Centro de Graduação

- Informações aos alunos sobre processos acadêmicos diversos;
- Recebimento das demandas de alunos associadas à Seção de Ensino e à Central de Oportunidades;
- Recebimento das demandas de alunos que são comuns aos Colegiados de Graduação;
- Entrega de documentos aos alunos após o processamento das demandas.

### Seção de Arquivo Permanente

- Organização e tratamento contínuo da massa documental da Escola de Engenharia, acumulada desde sua fundação;
- Recuperação de informações acadêmicas e administrativas sempre que necessário;
- Conservação e preservação de documentos em locais adequadas.



**Fundação Christiano Ottoni**

criada em 25/03/1974

Fundação com o objetivo de apoiar a UFMG, especialmente a Escola de Engenharia, servindo de ELO entre a academia e a Sociedade, no desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, pautadas pelo interesse público ou coletivo.

# A Escola de Engenharia Fundação Christiano Ottoni



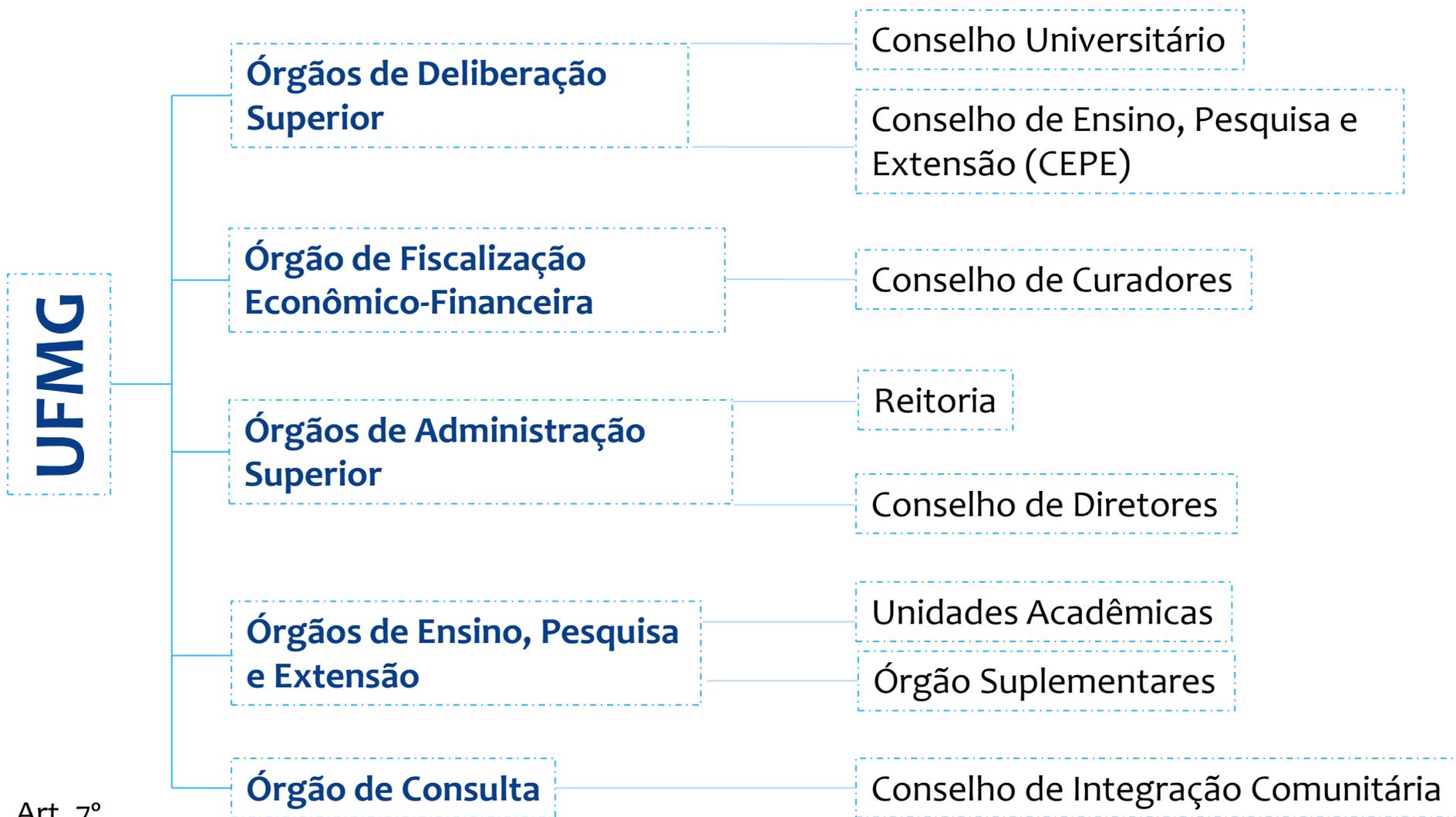
Escritório de Ligação da Escola de Engenharia da  
UFMG, gerenciado pela Fundação Christiano Ottoni

Link para acesso: [ELO - Escritório de Ligação da Escola de Engenharia da UFMG](#)

### A UFMG é regida:

- ❖ I - pela legislação federal;
- ❖ II – pelo Estatuto;
- ❖ III – pelo Regimento Geral;
- ❖ IV - por resoluções dos órgãos de deliberação superior;
- ❖ V - por regimentos específicos dos órgãos colegiados.

### Organização Institucional



### Conselho Universitário

Órgão máximo de deliberação da UFMG. Formula a política geral da Universidade nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar

### Composição

- Reitor (Presidente)
- Vice-Reitor
- Diretores das Unidades Acadêmicas
- Diretores-Gerais das Unidades Especiais
- Um professor de cada Unidade Acadêmica, eleito pela respectiva Congregação
- Professores eleitos pelo corpo docente da Universidade
- Integrantes do corpo técnico e administrativo eleitos por seus pares
- Integrantes do corpo discente
- Representação do Conselho de Integração Comunitária

### Conselho Universitário

### Algumas atribuições

- ❖ Aprovar ou modificar o Estatuto e o Regimento Geral;
- ❖ Aprovar os planos de desenvolvimento e expansão;
- ❖ Criar, desmembrar, fundir e extinguir Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Câmaras acadêmicas, Departamentos e outros órgãos da Universidade;
- ❖ Estabelecer os regimes de trabalho dos integrantes das carreiras de magistério e do exercício de cargos e funções diretivas;
- ❖ Autorizar o funcionamento e a extinção de cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado;
- ❖ Decidir sobre processo eleitoral e participar da organização da lista tríplice de docentes para escolha do Reitor e do Vice-Reitor;
- ❖ Estabelecer a composição e os critérios da representação docente no Conselho Universitário;
- ❖ Aprovar a composição das Congregações, ouvidas as Unidades Acadêmicas ...

CEPE

Órgão técnico de supervisão e deliberação em matéria de ensino, pesquisa e extensão

Composição

- Reitor (Presidente) e Vice-Reitor
- Pró-Reitores que presidam Câmaras Acadêmicas
- 1 (um) professor de cada Unidade Acadêmica, eleito pela respectiva Congregação
- Diretor-Geral de cada Unidade Especial vinculada a Unidade Acadêmica
- 1 (um) professor de cada Unidade Especial não vinculada a Unidade Acadêmica
- 3 (três) professores eleitos pelos Coordenadores de Graduação;
- 3 (três) professores eleitos pelos Coordenadores de Pós-Graduação
- Até 6 (seis) docentes (critérios estabelecidos pelo CEPE)
- Integrantes do corpo discente

CEPE

Algumas  
atribuições

- ❖ Estabelecer as diretrizes do ensino, da pesquisa e da extensão;
- ❖ Suspender temporariamente e propor ao Conselho Universitário a extinção de cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado;
- ❖ Regulamentar o processo de seleção de candidatos aos cursos de Graduação;
- ❖ Regulamentar a matrícula e aprovar o calendário escolar;
- ❖ Estabelecer as normas de afastamento de docentes para fins de estudo e cooperação;
- ❖ Supervisionar a execução da política de pessoal docente;
- ❖ Aprovar contratos, acordos e convênios destinados ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- ❖ Deliberar sobre questões relativas à avaliação acadêmica e institucional de cursos;
- ❖ Participar da organização de lista tríplice de docentes para escolha do Reitor e do Vice-Reitor ...

### Reitoria

Supervisiona e controla a execução das atividades administrativas da Universidade, competindo-lhe, para esse fim, estabelecer as medidas regulamentares cabíveis, também em observância às decisões do Conselho Universitário e CEPE

### Composição

- Reitor
- Vice-Reitor
- Pró-Reitorias
- Procuradoria Jurídica
- Assessoria

# Estrutura Organizacional da UFMG e da Escola de Engenharia

## Órgãos de Administração Superior

Pró-Reitorias

Funções principais

Pró-Reitoria de Administração  
(PRA)



Assegurar o adequado funcionamento dos serviços de limpeza, segurança, transporte, compras e comunicações

Pró-Reitoria de Assuntos  
Estudantis (PRAE)



Tem o propósito de acolher e integrar os estudantes à Universidade

Pró-Reitoria de Cultura  
(PROCULT)



Responsável pela gestão, coordenação, promoção, desenvolvimento e difusão da produção e Política Cultural da UFMG

Pró-Reitoria de  
Extensão (PROEX)



Encarregada da gestão das atividades de extensão universitária e da sua relação com a comunidade

Pró-Reitoria de Graduação  
(PROGRAD)



Coordena a formulação e a implementação de políticas para o ensino de graduação

# Estrutura Organizacional da UFMG e da Escola de Engenharia

## Órgãos de Administração Superior

### Pró-Reitorias

### Funções principais

Pró-Reitoria de Pesquisa  
(PRPq)



Assessorar a Administração da UFMG nos assuntos relativos à pesquisa Científica e Tecnológica, bem como estimular e fomentar a atividade de pesquisa

Pró-Reitoria de Planejamento  
e Desenvolvimento  
(PROPLAN)



Planejar e conduzir a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e da informação

Pró-Reitoria de Pós-graduação  
(PRPg)



Promover e gerenciar o ensino de Pós-Graduação da UFMG

Pró-Reitoria de Recursos  
Humanos (PRORH)

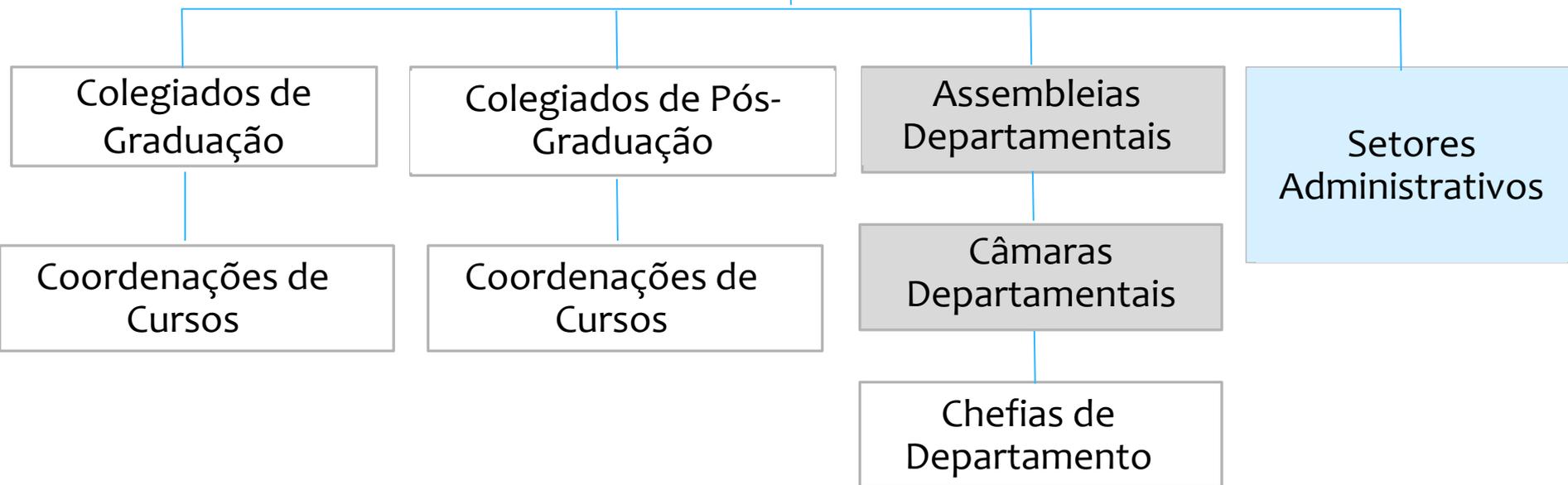
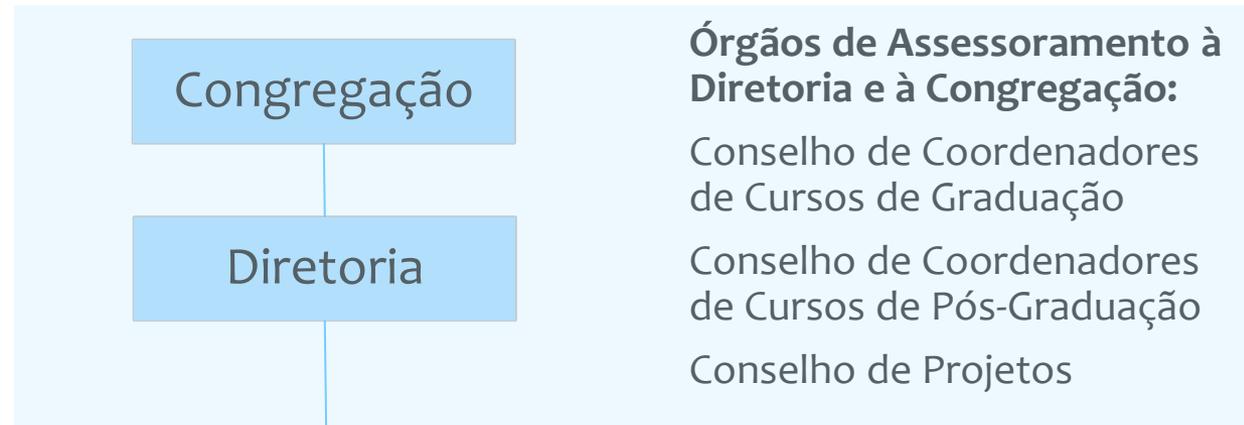


Responsável pela gestão de pessoas e pelos processos referentes à administração de pessoal da UFMG

# Estrutura Organizacional da UFMG e da Escola de Engenharia

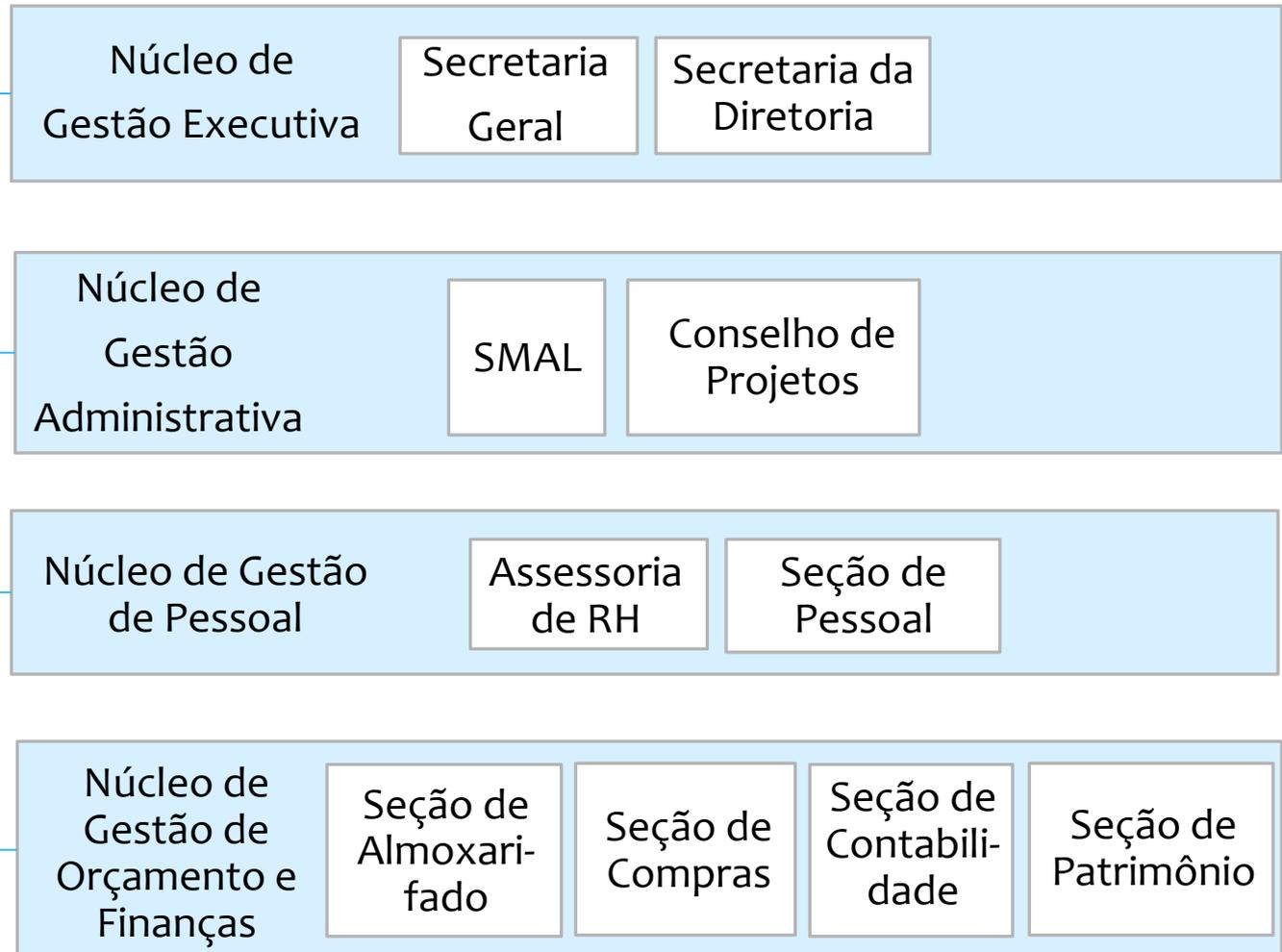
## Escola de Engenharia

### Organização Institucional



### Organização Institucional

#### Setores Administrativos



### Organização Institucional

Setores  
Administrativos

Núcleo de  
Gestão da  
Informação

Centro de  
Cálculo  
Eletrônico

Seção de  
Arquivo  
Permanente

Seção de  
Tecnologia da  
Informação

Núcleo de Gestão de Acadêmica

Assessoria  
Acadêmica /  
Núcleo de Apoio  
Pedagógico

Biblioteca

Central de  
Oportunidades

CENEX

Seção de  
Ensino

NAPq

Central de Atendimento do  
Centro de Graduação

# Estrutura Organizacional da UFMG e da Escola de Engenharia

## Estatuto da UFMG

### Escola de Engenharia

## Organização Institucional



Órgão de deliberação superior da Unidade Acadêmica.  
Supervisiona a política de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Unidade

- Diretor (Presidente)
- Vice-Diretor
- Membros docentes
- Integrantes do corpo técnico e administrativo, eleitos por seus pares
- Integrantes do corpo discente

# Estrutura Organizacional da UFMG e da Escola de Engenharia

## Estatuto da UFMG

## Escola de Engenharia

### Organização Institucional



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

#### RESOLUÇÃO Nº 03/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

*Estabelece a composição da Congregação da Escola de Engenharia e revoga a Resolução nº 10/2007, de 08/08/2007.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o inciso XXI do art. 13 do Estatuto da Universidade e o Parecer nº 08/2017 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º A Congregação da Escola de Engenharia será composta por:

I - Diretor(a) da Unidade;

II - Vice-Diretor(a) da Unidade;

III - Chefes de Departamentos sediados na Unidade;

IV - Coordenadores(as) dos Colegiados de Cursos de Graduação sediados na Unidade;

V - Coordenadores(as) dos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* sediados na Unidade;

VI - representante da Unidade junto ao Conselho Universitário, caso o titular dessa representação não seja membro da Congregação;

VII - representante da Unidade junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), caso o titular dessa representação não seja membro da Congregação;

VIII - 04 (quatro) representantes do agrupamento de docentes da Classe E (Professor Titular) e do cargo de Professor Titular-Livre;

IX - 03 (três) representantes dos docentes da Classe D (Professor Associado);

X - 02 (dois) representantes dos docentes da Classe C (Professor Adjunto);

XI - 01 (um) representante do agrupamento de docentes da Classe B (Professor Assistente) e da Classe A (Professor Adjunto A ou Assistente A ou Auxiliar);

XII - representantes do corpo técnico-administrativo em educação, com lotação na Unidade, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG;

XIII - representantes do corpo discente, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG.

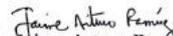
Parágrafo único. O mandato dos representantes docentes será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 10/2007, de 08/08/2007.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

  
Professor Jaime Arturo Ramirez  
Presidente do Conselho Universitário

## Congregação

### Algumas atribuições

- ❖ Organizar o processo eleitoral e definir lista tríplice de docentes, em escrutínios secretos, para nomeação do Diretor e do Vice-Diretor da Unidade Acadêmica;
- ❖ Propor ou manifestar-se sobre a criação, o desmembramento, a fusão, a extinção e a alteração de nome de Departamento e de Órgão Complementar vinculados à respectiva Unidade Acadêmica;
- ❖ Elaborar e aprovar resoluções que regulem o funcionamento acadêmico e administrativo da Unidade;
- ❖ Eleger os representantes da Unidade Acadêmica no Conselho Universitário e no CEPE;
- ❖ Supervisionar as atividades dos Departamentos;
- ❖ Elaborar a proposta orçamentária da Unidade Acadêmica;

## Congregação

### Algumas atribuições

- ❖ Compor comissões examinadoras de concursos para provimento de cargos ou empregos de professor;
- ❖ Manifestar-se sobre pedidos de remoção, transferência ou movimentação de docentes;
- ❖ Aprovar critérios para a avaliação do desempenho e da progressão de docentes e servidores técnicos e administrativos e aprovar;
- ❖ Aprovar relatórios de desempenho de docentes e servidores técnicos e administrativos para fins de acompanhamento, estágios probatórios e progressões;
- ❖ Deliberar sobre afastamento de docentes e de servidores técnicos e administrativos para fins de aperfeiçoamento ou prestação de cooperação técnica ...

# Estrutura Organizacional da UFMG e da Escola de Engenharia

## Estatuto da UFMG

### Escola de Engenharia

#### Diretoria

Composta pelo **Diretor** e pelo **Vice-Diretor** da Unidade.

Órgão ao qual compete supervisionar os programas de ensino, pesquisa e extensão e a execução das atividades administrativas, na área da Unidade Acadêmica, dentro dos limites estatutários e regimentais

**Compete ao Diretor:** atuar como principal autoridade administrativa da Unidade Acadêmica, supervisionando as atividades didático-científicas e dirigindo os serviços administrativos – incluídos pessoal, finanças e patrimônio

**Compete ao Vice-Diretor:** substituir o Diretor em suas faltas ou impedimentos eventuais; colaborar com o Diretor na supervisão das atividades didático-científicas da Unidade Acadêmica; desempenhar as funções que lhe forem delegadas pelo Diretor ou pela Congregação

# Estrutura Organizacional da UFMG e da Escola de Engenharia

## Estatuto da UFMG

### Escola de Engenharia

Assembleia  
Departamental

Tem funções consultivas em relação à Câmara Departamental

Composição

- Todos os docentes efetivos vinculados ao Departamento
- Integrantes do corpo técnico e administrativo, eleitos por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução
- Integrantes do corpo discente

# Estrutura Organizacional da UFMG e da Escola de Engenharia

## Estatuto da UFMG

### Escola de Engenharia

#### Assembleia Departamental

#### Atribuições

- Eleger o Chefe e o Subchefe do Departamento;
- Estudar e discutir políticas do Departamento;
- Sugerir medidas destinadas a desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão.

# Estrutura Organizacional da UFMG e da Escola de Engenharia

## Estatuto da UFMG

### Escola de Engenharia

#### Câmara Departamental

Nos Departamentos de até 15 (quinze) docentes, a Câmara e a Assembleia constituem um só órgão

#### Composição

- Chefe de Departamento (Presidente)
- Subchefe do Departamento
- Professores eleitos pelo corpo docente do Departamento
- Integrantes do corpo técnico e administrativo, eleitos por seus pares
- Integrantes do corpo discente

Câmara  
Departamental

Algumas  
Atribuições

- Planejar e supervisionar a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Departamento, bem como avaliar os planos de trabalho individuais dos docentes a ele vinculados e atribuir-lhes encargos;
- Estabelecer os programas das atividades acadêmicas curriculares do Departamento e propor aos Colegiados de Cursos os créditos correspondentes;
- Propor a admissão e a dispensa de docentes, bem como modificações do regime de trabalho destes;
- Opinar sobre pedidos de afastamento de docentes e de servidores técnicos e administrativos para fins de aperfeiçoamento ou cooperação técnica;

# Estrutura Organizacional da UFMG e da Escola de Engenharia

## Estatuto da UFMG

### Escola de Engenharia

Câmara  
Departamental

Algumas  
Atribuições

- Propor à Congregação da Unidade Acadêmica critérios para a avaliação do desempenho e da progressão de docentes e servidores técnicos e administrativos;
- Manifestar-se sobre o desempenho de docentes e de servidores técnicos e administrativos;
- Elaborar a proposta orçamentária e o plano de aplicação de verbas do Departamento;
- Manifestar-se previamente sobre contratos, acordos e convênios, bem como sobre projetos de prestação de serviços a serem executados, e assegurar que sua execução se dê em observância às normas pertinentes ...

# Estrutura Organizacional da UFMG e da Escola de Engenharia

## Estatuto da UFMG

### Escola de Engenharia

#### Colegiados de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação

#### Composição

- Coordenador (Presidente)
- Subcoordenador
- Demais membros do Colegiado, segundo composição aprovada pelo CEPE

**Colegiados de Cursos de  
Graduação e de Pós-Graduação**

**Algumas  
Atribuições**

- Orientar e coordenar as atividades do curso;
- Elaborar o currículo do curso;
- Referendar os programas das atividades acadêmicas curriculares que compõem o curso;
- Decidir questões referentes a matrícula, reopção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, transferência, continuidade de estudos, obtenção de novo título e outras formas de ingresso;
- Coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso ...

*Algumas Regulamentações Importantes nos Primeiros Anos da Carreira Docente*

**Estágio Probatório**

**RESOLUÇÃO N° 30-A/99, DE 16 DE  
DEZEMBRO DE 1999,  
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Regulamenta o estágio probatório  
de docentes no âmbito da UFMG

Art. 1º - É estável, na forma da Emenda Constitucional nº 19, de 05/06/98, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, que satisfizer os seguintes requisitos:



- ❖ completar 3 (três) anos de efetivo exercício
- ❖ for aprovado em avaliação especial de desempenho, denominada nesta Resolução como **Avaliação de Estágio Probatório**

## Etapas da Avaliação de Estágio Probatório

I - Avaliação Parcial  
de Desempenho

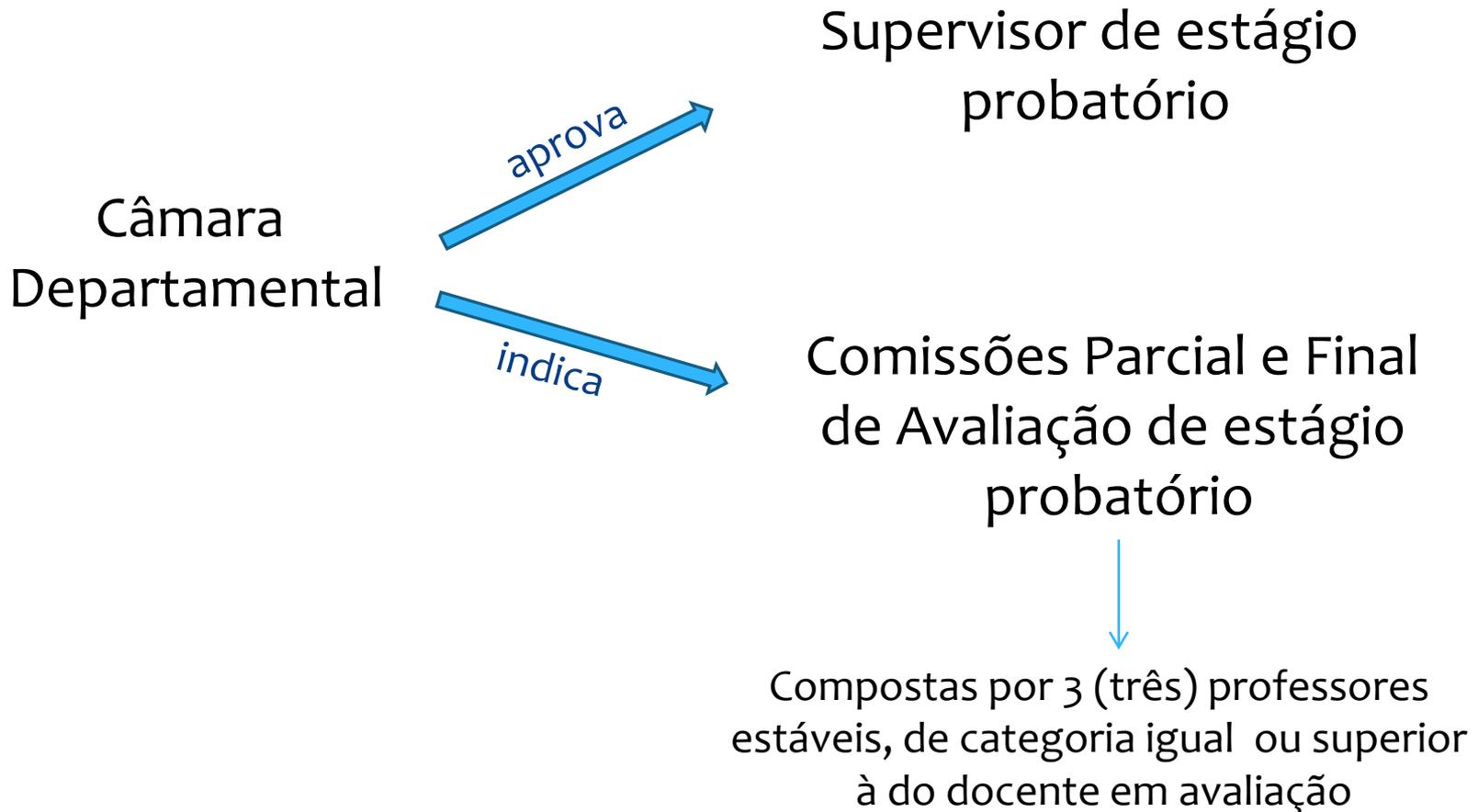


realizada após decorridos 18 (dezoito)  
meses da data em que o professor  
entrou em exercício

II - Avaliação Final  
de Desempenho



realizada após decorridos 30 (trinta)  
meses da data em que o professor  
entrou em exercício



Compete ao supervisor de estágio probatório

I - acompanhar o estágio probatório do professor supervisionado com o propósito de facilitar-lhe a inserção na cultura institucional, e promover sua adaptação aos procedimentos acadêmicos e administrativos da UFMG

II - elaborar relatórios considerando:

- ❖ Desempenho didático, científico e comportamento ético
- ❖ Conveniência da alteração de seu plano de trabalho
- ❖ Metodologias de ensino empregadas

### Alguns elementos que os Relatórios de Avaliação Parcial e Final do Estágio Probatório deverão considerar:

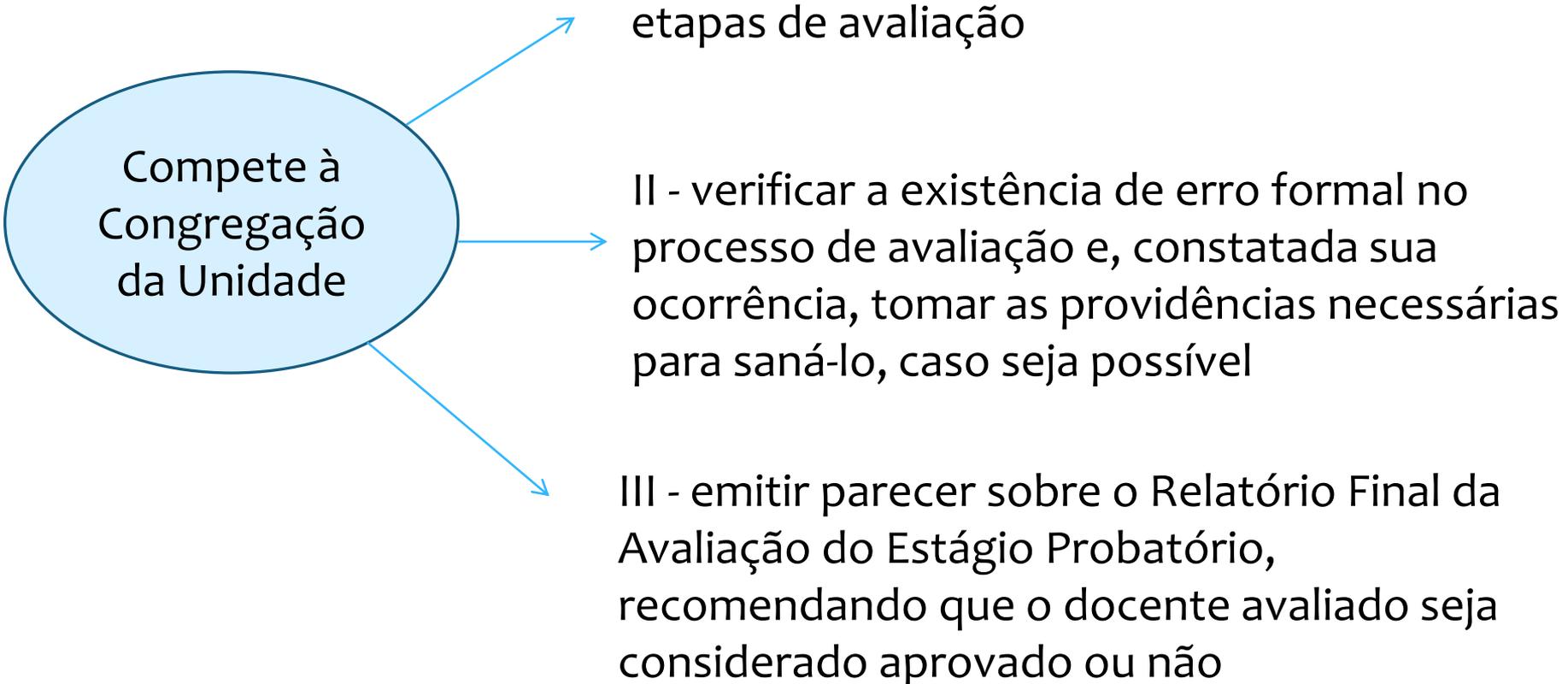
- os planos de trabalho, aprovados pela Câmara Departamental
- os pareceres da Câmara Departamental, referentes aos Relatórios Anuais de Atividades do docente
- o relatório do supervisor
- Manifestações dos Colegiados de Cursos sobre o desempenho do professor
- o desempenho do professor nas áreas de pesquisa e de ensino
- o desempenho do professor nas áreas de extensão e administração
- assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade do professor em avaliação
- Relatório de Avaliação Parcial (no caso da Avaliação Final)



por parecer circunstanciado e conclusivo, recomendando a aprovação ou não aprovação no estágio probatório

os Relatórios das Avaliações Parcial e Parcial Suplementar, quando houver

Compete à  
Congregação  
da Unidade



I - estabelecer os critérios para julgamento das etapas de avaliação

II - verificar a existência de erro formal no processo de avaliação e, constatada sua ocorrência, tomar as providências necessárias para saná-lo, caso seja possível

III - emitir parecer sobre o Relatório Final da Avaliação do Estágio Probatório, recomendando que o docente avaliado seja considerado aprovado ou não

Compete à  
CPPD



Elaborar parecer sobre o processo de Avaliação do Estágio Probatório do docente, para decisão do Reitor

Compete ao  
Reitor



A decisão de considerar o docente aprovado ou não aprovado na Avaliação do Estágio Probatório

**RESOLUÇÃO N° 07/2015, DE 17 DE ABRIL DE 2015,**

**da Congregação da Escola de Engenharia**

Estabelece as diretrizes para julgamento dos pedidos de Progressões Funcionais nas Classes A, B, C e D e de Promoções da Classe C para a Classe D da Carreira Docente



## REQUISITOS

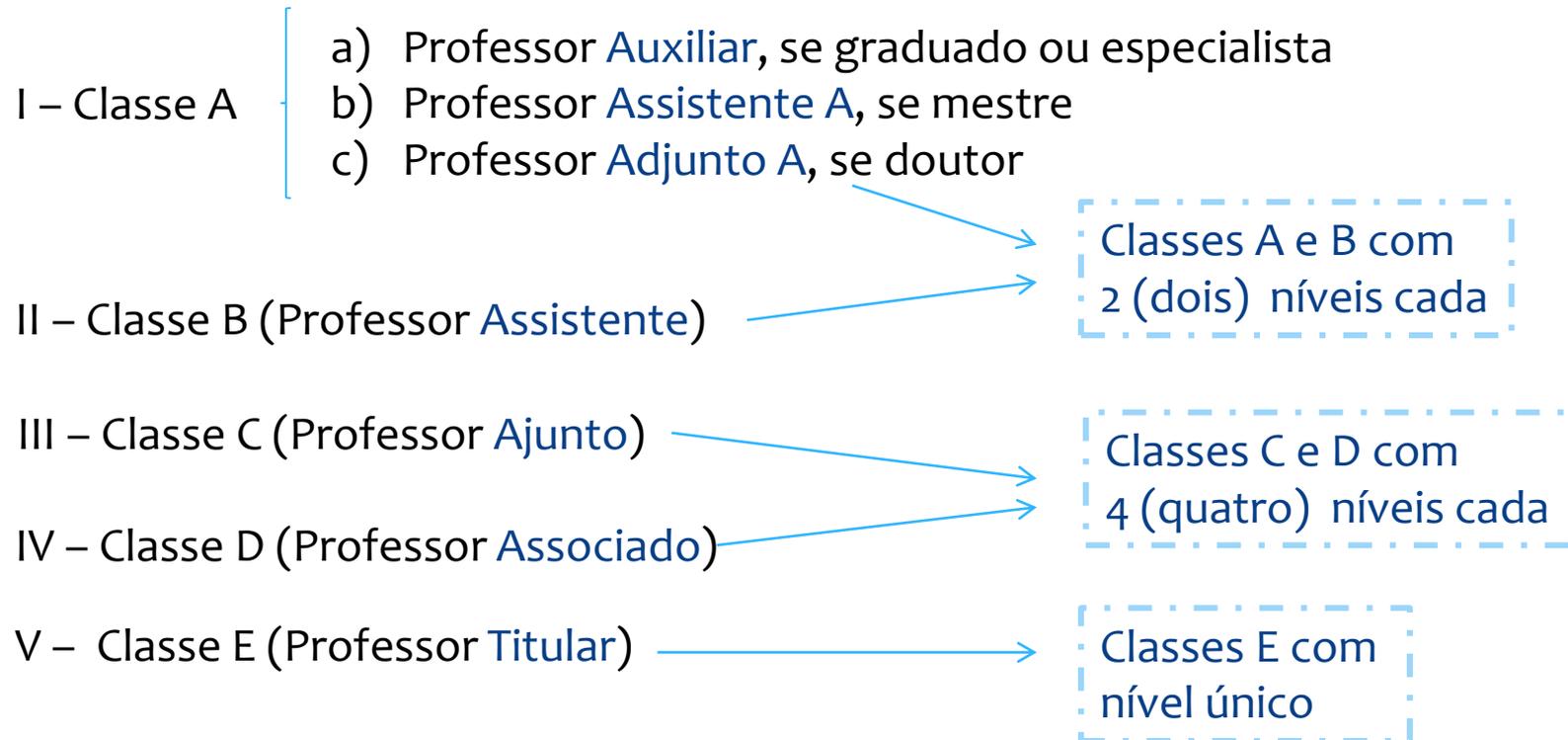
Segundo o art. 73 do Estatuto da UFMG, entendem-se por atividades de magistério:

I - as pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão

II - as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia e coordenação na Universidade

Estas atividades são consideradas na avaliação dos pedidos de progressões e promoções funcionais.

Segundo a Lei Federal Nº 12.772/2012, a Carreira de Magistério Superior é composta por 5 (cinco) classes:



# Algumas Regulamentações Importantes nos Primeiros Anos da Carreira Docente

## Progressões e Promoções Docentes

Segundo a Lei Federal Nº 12.772/2012, a Carreira de Magistério Superior é composta por 5 (cinco) classes:

CARGO	CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
Professor de Magistério Superior	E	TITULAR	ÚNICO
	D	Associado	4
			3
			2
			1
	C	Adjunto	4
			3
			2
			1
	B	Assistente	2
			1
	A	Adjunto-A – se Doutor Assistente-A – se Mestre Auxiliar – se Graduado ou Especialista	2
			1

O desenvolvimento dos docentes nas Carreiras de Magistério Superior se dará por progressão funcional e por promoção.

- ❖ Progressão funcional é a passagem do docente para o nível imediatamente superior dentro de uma mesma classe por avaliação de desempenho acadêmico
- ❖ Promoção é a passagem do docente de uma classe para a subsequente por avaliação de desempenho acadêmico.

Segundo a Lei Federal Nº 12.772/2012, os docentes aprovados no estágio probatório farão jus a **processo de aceleração da promoção** nos seguintes termos:

I – para o nível inicial da Classe B, pela apresentação do título de mestre;

II – para o nível inicial da Classe C, pela apresentação do título de doutor

### REQUISITOS

#### \* Progressões Funcionais

I - o cumprimento do interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício no nível imediatamente anterior àquele para o qual se dará a progressão;

II - ter, pelo menos, os 2 (dois) últimos relatórios anuais aprovados pelo Departamento;

III - ser aprovado em avaliação de desempenho conforme parâmetros e indicadores da Resolução nº 07/2015 da Congregação.

Art. 3º

#### \* Promoção para Classe D

I - estar, no mínimo, há 24 (vinte e quatro) meses no último nível da Classe C;

II. possuir o título de doutor;

III. ser aprovado em avaliação de desempenho conforme parâmetros e indicadores da Resolução nº 07/2015 da Congregação.

Art. 4º















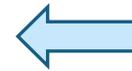
# Algumas Regulamentações Importantes nos Primeiros Anos da Carreira Docente

## Progressões e Promoções Docentes

### REQUISITOS

Participação de Projeto de Extensão não remunerado e com aprovação do CONEX	20/pj/a												
Coordenação de Projeto de Prestação de Serviço aprovado no CONEX	5/pj												
Coordenação de Curso de Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i> )	40/a												
Subcoordenação de Curso de Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i> )	20/a												
Carga Horária em Curso de Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i> )	2/cr												
Orientação de Especialização	10/al												
Monografia de Especialização concluída como Orientador	10/al												
Participação em banca de exame de monografia de Curso de Especialização.	05/b												
Participação de Curso de Extensão de curta duração aprovado no CONEX (15 h/a = 1 crédito)	2/cr												
Direção de Fundação de Apoio	180/a												
Membro de Conselho Diretor de Fundação de Apoio	30/a												
Presidência de Conselho Curador de Fundação de Apoio	50/a												
Membro de Conselho Curador de Fundação de Apoio	20/a												
Representante Órgão Profissional de Engenharia (CREA, sindicato, etc.)	20/a												
<b>TOTAL PARCIAL 5</b>													
<b>PONTUAÇÃO PARCIAL 5 MÍNIMA EXIGIDA</b>		-	-	20	20	20	20	20	-	-	-	-	
<b>A.6 - DISTINÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES ADICIONAIS</b>													
Premiação de destaque científico	até 20/pr												
Professor homenageado, paraninfo ou equivalente	10/hom												
<b>TOTAL PARCIAL 6</b>													
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>													
<b>PONTUAÇÃO TOTAL MÍNIMA EXIGIDA</b>		200	220	290	270	310	310	310		350	350	350	

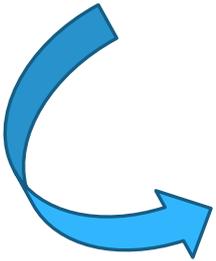
- I. cópia de todos os relatórios de atividades anuais aprovados pela Câmara Departamental no nível imediatamente anterior àquele para o qual se dará a progressão;
- II. cópia do *curriculum vitae*, no modelo Lattes, atualizado até a data da solicitação, sendo-lhe facultado acrescentar outras informações que julgar pertinentes;
- III. Formulário de Pontuação de Atividades Acadêmicas Docente da Resolução nº07/2015 da Congregação, preenchido.



Para solicitar a avaliação de progressão funcional, o docente requererá à Chefia do Departamento o encaminhamento do requerimento de solicitação de avaliação, anexando:

É de estrita responsabilidade do docente requerer a solicitação de progressão funcional

### Promoção para a Classe D

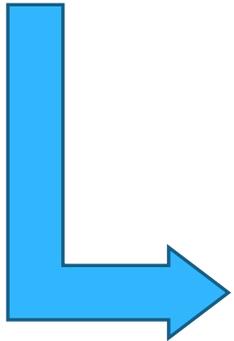


A avaliação de desempenho docente para fins de promoção à Classe D, Docente Associado, é **composta** pela **avaliação de desempenho acadêmico** e pela **avaliação do relatório consubstanciado** das atividades acadêmicas.

Cabe ao docente requerer ao Diretor da Unidade a promoção à Classe D, Professor Associado, mediante formulário próprio, acompanhado da seguinte documentação:

- I. cópia do *curriculum vitae*, no modelo Lattes, atualizado até a data da solicitação, em 4 (quatro) vias;
- II. relatório consubstanciado das atividades acadêmicas, em 4 (quatro) vias e 1 (um) exemplar em arquivo digital;
- III. o Formulário de Pontuação de Atividades Acadêmicas Docente devidamente preenchido, conforme Anexo I da Resolução nº 07/2015 da Congregação.

A Promoção Funcional para a Classe D far-se-á, após o cumprimento do interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível da Classe C, exclusivamente mediante aprovação do relatório consubstanciado das atividades acadêmicas e aprovação da avaliação de desempenho docente



O Formulário de Pontuação de Atividades Acadêmicas deverá ser preenchido seguindo critérios de pontuação definidos no Anexo I da Resolução nº 07/2015 da Congregação, com as atividades executadas e pontuadas devidamente atestadas pelo Departamento

### Análise das Solicitações de Progressões

A Congregação constituirá Comissão de Avaliação Anual para analisar as solicitações de progressão funcional, composta por 3 (três) professores membros titulares e 1 (um) suplente

- ❖ Progressão nas classes A, B e C: comissão composta por professores pertencentes ao nível 4 da classe C ou das classes D e E
- ❖ Progressões na classe D: comissão composta por professores pertencentes ao nível 4 da classe D ou da classe E

Todos os processos relativos às progressões funcionais devem ser submetidos à Congregação, para deliberação final no âmbito da Escola

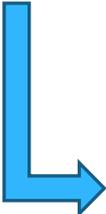
O docente não habilitado à progressão poderá solicitar nova avaliação decorrido o prazo mínimo de 1 (um) ano

### Análise das Solicitações de Promoções para a Classe D



O Docente com Dedicção Exclusiva terá direito à promoção para a Classe D se na avaliação de desempenho **obtiver aprovação** na análise do desempenho acadêmico e na apresentação do relatório **consubstanciado** das atividades acadêmicas.

### Análise das Solicitações de Promoções para a Classe D

- 
- ❖ A avaliação de desempenho do docente será realizada por uma **Comissão Avaliadora, constituída pela Congregação**, composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, todos da Classe dos Professores Titulares (E) ou Associados (D), com o mínimo de 1 (um) membro externo à Unidade Acadêmica
  - ❖ O **relatório consubstanciado das atividades acadêmicas** deve ser uma exposição escrita de modo analítico e crítico sobre as atividades desenvolvidas pelo professor, contendo os aspectos significativos de sua trajetória acadêmica, podendo ser complementado, quando couber, por outros meios de expressão.

### Critérios de Pontuação para Promoção à Classe D

- ❖ A nota final de cada avaliador será igual à média aritmética da nota da avaliação de desempenho e da nota da defesa do relatório consubstanciado das atividades acadêmicas.
- ❖ Será considerado **habilitado** à promoção à Classe D, Professor Associado, o docente em Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva que obtiver nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos de pelo menos 2 (dois) dos integrantes da Comissão Avaliadora.

Todos os processos relativos às promoções funcionais devem ser submetidos à Congregação, para deliberação final no âmbito da Escola

O docente não habilitado à progressão poderá solicitar nova avaliação decorrido o prazo mínimo de 1 (um) ano

## Possibilidades para a Carreira Docente

❖ Prof. Henrique Martins

## **Momento reservado para interação e discussões**

- ❖ Desafios e descobertas no início da carreira docente
  - ❖ Troca de experiências

# Encerramento

Muito obrigado por sua  
participação no seminário!



Foto: Foca Lisboa

Vocês representam o futuro  
da Escola de Engenharia!